



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

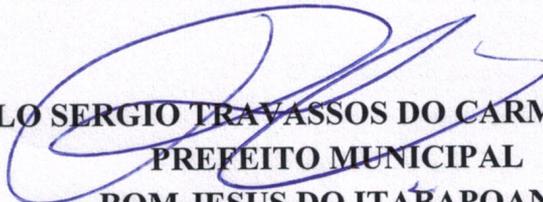
Ofício 104/2021/GP

Bom Jesus do Itabapoana, 19 de fevereiro de 2021

Ilmº. Presidente;

Cumprimentando-o mui respeitosamente, venho através deste requerer seja dado continuidade aos entendimentos mantidos anteriormente, solicitando os préstimos de Vossa Excelência para que esta competente Companhia Estadual de Habitação possa dar prosseguimento ao projeto de implantação de 196 (cento e noventa e seis) unidades habitacionais na localidade denominada loteamento José Francisco Stephano Bousquet, Nova Bom Jesus, Bom Jesus do Itabapoana, em área de propriedade deste Município, para qual, as declarações necessárias desta municipalidade já foram revalidadas através de arquivo digital, empreendimento este que já vem sendo objeto de tratativas e estudos nesta Companhia.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima, apreço e consideração.


PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL
BOM JESUS DO ITABAPOANA

Ilustre Senhor Presidente

Roberto Peçanha Fernandes

CEAHB – RJ - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro